

Mirante Locadora  
Mirante Locadora Ltda. C.N.P.J: 10.669.508-0001/30  
Av. Vilmary, 2417, sala "A", bairro São Cristóvão, CEP: 64051-120 Teresina-PI  
[mirantelocadora@gmail.com](mailto:mirantelocadora@gmail.com)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR

**LOCADOR: MIRANTE LOCADORA LTDA**

**ENDEREÇO: AV.Vilmary nº2417, São Cristovão, CEP: 64.049-250, Teresina –PI**

**LOCATÁRIO: FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA, brasileiro, Deputado Federal pelo PIAUI, CAMARA DOS DEPUTADOS, GABI 811 ANEXO, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CPF n. 048.266.043-00 e RG. n. 136.155 / SSP-PI**

**OBJETO:** O LOCADOR locará ao LOCATÁRIO, na forma da Lei de Responsabilidade Civil Brasileira, um automóvel de sua propriedade, tipo **HONDA CIVIC, ANO 2017/2017, PLACA PIU 4455**, sendo o mesmo para ser utilizado deste ano, dentro das atribuições e responsabilidades compatíveis a todo condutor de veículo, observadas as regras do Código Nacional de Trânsito.

**DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** O Serviço de locação ora contratado será realizado na cidade de Brasília.

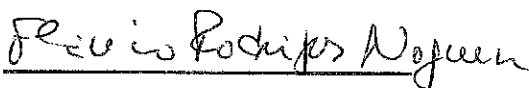
**PERÍODO:** A locação será de 12(doze) meses.

**VALOR DA LOCAÇÃO:** Em retribuição a locação do veículo ora locado, o LOCADOR receberá a importância de R\$ 6.000,00(Seis mil reais) que será pago mensalmente.

**RESCISÃO:** O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, ao arbítrio de qualquer das partes, sem justa causa, com aviso prévio de 7 (Sete) dias. Já com a ocorrência de justa causa, não haverá aviso prévio, cabendo assim ao causador dos danos, repará-los na forma da lei civil.

**OUTRAS DISPOSIÇÕES:** Caberá ao LOCATÁRIO zelar pela boa manutenção do veículo aos seus cuidados, informando a pessoa indicada, LOCADOR, toda e qualquer irregularidade ocorrida no automóvel, sob a pena de rescisão contratual.

Teresina (PI), 02 de Fevereiro de 2020

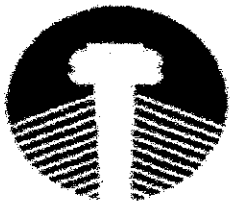


LOCATÁRIO



LOCADOR





# Mirante Locadora

Mirante Locadora Ltda. C.N.P.J: 10.669.508-0001/30

Av. Vilmary, 2417, sala "A", bairro São Cristóvão, CEP: 64051-120, Teresina-Pi

[mirantelocadora@gmail.com](mailto:mirantelocadora@gmail.com)

**FATURA DE  
LOCAÇÃO**

**Nº 000299**

DATA DE EMISSÃO	Nº DO CONTRATO	PERÍODO DE LOCAÇÃO	VENCIMENTO DA FATURA
11/02/2020		FEVEREIRO	

**DESTINATÁRIO**

FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA 048.266.043-00

DEPUTADO FEDERAL PELO PIAUI

CAMARA DOS DEPUTADOS GABI 811, PRAÇA DOS TRES PODERES

BRASILIA INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	VL. UNITARIO	VL TOTAL
1	HONDA CIVIC - PIU 4455	6.000,00	6.000,00
			-
			-
			-
			-

<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Seis mil reais	<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	6.000,00
------------------------------	----------------	--------------------------	----------

**OBSERVAÇÕES**

Dados p/ Depósito:  
Banco do Brasil  
Mirante Locadora Ltda.  
Ag. 4249-8  
C/C: 37851-8

**10.669.508/0001-30**  
MIRANTE LOCADORA LTDA - ME  
Av. Vilmary, 2417 - São Cristóvão  
CEP: 64.051-120  
Teresina-Pi

ATIVIDADE NÃO SUJEITA À INCIDÊNCIA DO ISSQN CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR Nº 116/2003 DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E LEI  
COMPLEMENTAR Nº 3254/2003 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

OS ITENS CONSTANTES NESTA FATURA DE LOCAÇÃO PERTENCEM AO ATIVO  
IMOBILIZADO DA EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA.

ESTE DOCUMENTO NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS E/OU ISS

ESTA FATURA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

RECEBI(EMOS) MIRANTE LOCADORA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA FATURA DE LOCAÇÃO INDICADA AO LADO		<b>Nº</b> <b>000299</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**RECIBO**

**R\$ 6.000,00**

Recebemos de FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA, inscrita CPF: 048.266.043-00 a importância de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais.)** referente à locação de 01 (um) Veículo no período de FEVEREIRO conforme Fatura de nº 00299.

Teresina 11 de Fevereiro de 2020.



Mirante Locadora Ltda.

10.669.508/0001-30

MIRANTE LOCADORA LTDA - ME

Av. Vitorino 1117 - São Cristovão

CEP: 64.051-120

Teresina-Pi